



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

DESPACHO

PREÇOS A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS DE PARTILHADAS DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO – “MOOOVI”

REGISTO MYDOC: 19149 DE 01/06/2023

O n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 763/2013 de 3 de setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais.

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º compete ao órgão executivo fixar os preços da prestação de serviços públicos pelos serviços municipais, é fixado os seguintes preços para a utilização do Sistema de Bicicletas de Partilhadas do Município de Angra do Heroísmo – “MOOOVI”:

Utilização por subscrição:

por mês - 5,00€

por 6 meses - 25,00€

por 1 ano - 45,00€

por utilização - 30 min grátis

adicional por min - 0,05€

Utilização sem subscrição:

por utilização - 1,00€

Adicional por minuto - 0,05€

Angra do Heroísmo, 1 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

José Gabriel do Álamo de Meneses

